



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7672 - Fax (31) 3674-2909

DECRETO NÚMERO 486/2013

“Dispõe sobre a instituição do patrono da Guarda Municipal de Sabará e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Sabará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas a pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º) Fica outorgado como Patrono da Guarda Municipal de Sabará, o Expedicionário Sebastião Rodrigues, em homenagem *pós-mortem* ao cidadão sabarense de considerável honra, representante do Município de Sabará como herói da Nação.

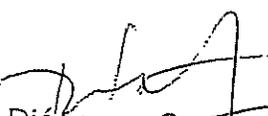
Art. 2º) Fica instituído o dia da Guarda Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 10 de Outubro.

Parágrafo Único: Poderá ser este dia lembrado com celebrações, respeitando o Estatuto.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 22 de agosto de 2013.


Diógenes Gonçalves Fantini
Prefeito Municipal